

## **A assistência no Rio de Janeiro da Primeira República (1891-1930)**

Lívia Freitas Pinto Silva Soares

[livia\\_fps@hotmail.com](mailto:livia_fps@hotmail.com)

Mestre em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2014)

Doutoranda em História Social

PPGHIS- Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo

Este artigo tem como objetivo avaliar as ações de assistência aos pobres, levadas a cabo pelos poderes públicos e pela filantropia, no Distrito Federal, entre os anos de 1891 a 1930. Pretende-se avaliar as práticas assistenciais hegemônicas durante a Primeira República, bem como delinear o perfil da população atendida nas diversas instituições geridas pela ação filantrópica. Procuraremos, ainda, identificar as circunstâncias em que o Estado interveio nesses espaços.

**Palavras-chave:** Assistência; filantropia; Primeira República.

*Abstract*

*The present article's goal is to assess the actions toward poor people, either by the State as by philanthropy, in the Federal District between 1891 and 1930. We intend to analyze the medical assistance during the first republic and to outline user's profile of the many institutions supported by philanthropy. We look forward to identify the political circumstances of the state interventions in such cases.*

*Keywords: state actions; philanthropy; first republic.*

O período sobre o qual concentramos a presente análise situa-se na virada do século XIX para o XX, momento em que os brasileiros conviviam com o recente passado escravista, o qual fora responsável pela dispersão da pobreza e marginalização de milhares de pessoas que trilhavam os primeiros passos da cidadania. Neste sentido, a inserção gradativa do Brasil na ordem capitalista significou para os pobres em geral um crescente processo de exclusão em um contexto no qual a urbanização dos espaços públicos e as mudanças no mercado de

trabalho os lançavam, cada vez mais, para a margem da sociedade. Somado a isso, a imigração, o êxodo rural e os ex-escravos que também se dirigiram para os maiores centros urbanos do Brasil, sem ocupação e sem moradia e ainda conviviam com o estigma da escravidão, se uniam aos setores despossuídos que viviam na capital da República e prescindiam da caridade alheia para subsistir desde o período monárquico.

Dentro desta perspectiva, o recente passado escravista, a diversidade de raças e de nacionalidades preocupava o governo republicano e, sob os olhares das elites, constituíam-se em verdadeiros obstáculos para a estabilidade do novo regime político e uma das grandes ameaças para o nascente processo de industrialização de nosso país (RIZZINI, 2000: 378). Desta forma, a presença da pobreza urbana nas principais metrópoles do período gerava um forte desconforto entre as autoridades e as elites.

Antes do reconhecimento da existência dos “direitos sociais”, o que existia era uma “obrigação” benevolente do Estado e das elites com aqueles que não podiam se sustentar por si, com os indivíduos que estavam impossibilitados de trabalhar e manter o seu sustento (TOMASCHEWSKI, 2014: 29). Segundo a perspectiva de Tomaszewski, ainda que não fosse possível dizer que as Misericórdias executavam as chamadas “políticas sociais”, elas ocuparam um lugar importante na manutenção das sociedades coloniais e pós-coloniais, no que tangencia a prestação de um mínimo de assistência às pessoas, tornando a vida em sociedade suportável. De uma forma geral, estas irmandades eram as mais importantes em nível local, e tinham proeminência em relação a outras nos cortejos fúnebres (TOMASCHEWSKI, 2014: 61). Sua maior peculiaridade em relação às demais congêneres relacionava-se ao fato de elas prestarem auxílios a terceiros. A maioria dessas instituições que eram organizadas no mundo luso tinha como fim principal, ainda que pudessem exercer a caridade, prestar auxílio a seus membros. Ao passo que as Misericórdias eram organizadas especialmente para exercer a caridade, muito embora também prestassem auxílio material e espiritual aos irmãos.

Na tradição brasileira, proporcionar conforto aos doentes e desamparados era uma atribuição da sociedade. Motivados pelo compromisso cristão de caridade e a busca de prestígio e poder, as elites locais assumiram a tarefa de organizar os serviços de apoio. Na capital federal, como na maioria das regiões brasileiras, os socorros iniciais prestados às vítimas do pauperismo se originaram, sobretudo, das

ações empreendidas pelas irmandades, através das inúmeras Santas Casas de Misericórdia existentes. Durante boa parte dos períodos colonial, imperial e republicano, essas instituições voltadas para a assistência se responsabilizaram por todas as formas de auxílio aos pobres, aos indigentes em geral, aos órfãos, aos mendigos, às viúvas, inválidos e doentes de todo tipo.

Cabe destacar que, a despeito de a década de 1920 ter testemunhado a crescente participação do Estado na questão social, tendo como marco a lei Eloy Chaves, a grande massa da população urbana destituída de trabalho formal, continuou não sendo incorporada pelas associações de socorros mútuos, já que não atendiam aos pré-requisitos estipulados pelas mutuais. Além disso, os trabalhadores rurais ficaram de fora da legislação criada e continuaram a depender das instituições de caridade ou da ajuda dos parentes, amigos e patrões (TOMASCHEWSKI, 2014: 36). Nesta perspectiva, a saúde continuava sendo um assunto das irmandades- sobretudo das Misericórdias -, ordens terceiras e da filantropia, para depois se converter em um assunto da alçada estatal.

Neste sentido, a presença da filantropia e da caridade no Rio de Janeiro e nos diversos estados do Brasil foi responsável por grande parte da assistência prestada aos pobres. Por outro lado, o aumento crescente do número de pobres e desvalidos, implicou na necessidade e nas advertências produzidas pela sociedade em relação ao dever do estado de participar e intervir na questão social. Desta forma, sua colaboração não se ateve apenas à área financeira, mas passou a atuar, também, na fiscalização de cada associação e das instituições de caridade. Entre fins do século XIX e início do XX, as estratégias de auxílio e assistência à pobreza iriam se institucionalizar, paulatinamente, por meio das medidas adotadas pelo poder público e pela iniciativa privada, com o fim de amenizar os efeitos sociais do pauperismo.

Em um país que convivia com o recente passado escravista, os impactos e os reflexos do crescente número de pobres que engrossavam as fileiras da sociedade eram percebidos de forma clara e precisa. Desde o final do século XIX os brasileiros testemunhavam um volume expressivo de miseráveis excluídos da ordem produtiva e de qualquer sistema de proteção. Eram milhares de sujeitos que não pertenciam à sociedade porque não participavam da ordem social e do processo de produção das riquezas.

Para que possamos conhecer o alcance da filantropia e os limites da atuação dos poderes públicos no tocante à questão social, levantaremos algumas questões

relevantes para a presente reflexão: Qual era o foco dos investimentos do governo, no que tange à assistência social? Quais perspectivas e projetos prevaleceram entre os agentes da beneficência privada e os gestores públicos acerca do papel e abrangência dos poderes públicos nesta área? Quais ações e medidas foram formuladas e propostas?

O levantamento prévio dos documentos presentes no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) permite-nos identificar que a principal fonte de preocupação da Municipalidade relacionava-se à institucionalização da higiene e ao combate das diversas moléstias que acometiam, com frequência, os moradores da capital federal. Assim, percebe-se que boa parte dos recursos públicos repassados para a área da assistência era direcionada para a criação de uma comissão da higiene e para as medidas de prevenção e de erradicação dos focos das doenças endêmicas que assolavam o Distrito Federal e as diversas cidades do Estado desde o início do século XIX.

No que tange à atuação da Municipalidade na área da assistência, observou-se um esforço maior por parte dos prefeitos do Distrito Federal em organizar intervenções e oferecer auxílios, ainda que mínimos, às instituições de caridade e às comunidades que contavam com serviços precários de socorros à população. Por outro lado, tal participação era geralmente motivada pelos abaixo-assinados realizados pela população, bem como pelos apelos dos filantropos que remetiam cartas às autoridades, destacando a precariedade dos serviços de assistência no Distrito Federal e nos arredores da capital. Tais cartas ressaltavam o fato de o grande volume de pobres que se concentravam nas ruas do Distrito Federal e dormiam ao relento, ser incompatível com o ideal e com a imagem de cidade moderna, progressista e civilizada que se pretendia consolidar. Assim, eles advertiam em suas correspondências que essas circunstâncias poderiam ser evitadas, através da atuação mais efetiva da Prefeitura, a qual deveria conceder um prédio para a fundação de um albergue que abrigaria os necessitados nas horas noturnas. Esta proposta figurou nas cartas enviadas por Adalberto Nogueira Soares e Filipe Grossi, aos vinte e dois de novembro de 1909 e cinco de julho de 1910, para o então prefeito do Distrito Federal, o General Souza Aguiar. A correspondência enviada por Adalberto Soares à Prefeitura do Distrito Federal ressalta a necessidade de a Municipalidade fundar na então capital do Brasil um recolhimento ou albergue noturno, o qual seria gerido por um peticionário escolhido pelo prefeito.<sup>1</sup> Ademais,

competiria ao governo do Distrito Federal, proceder ao pagamento do peticionário da instituição e de um servente responsável pela sua conservação, doar uma casa na qual funcionaria o abrigo e, por fim, fiscalizar a instituição e permitir que caixinhas para donativos fossem colocadas nas casas comerciais. Sob a ótica de Adalberto Soares, esta instituição deveria receber o nome de Recolhimento noturno Municipal.

Percebe-se que outra correspondência enviada por Filipe Grossi, em 1910, para o então prefeito do Rio de Janeiro, o General Souza Aguiar, também ressalta a necessidade de a Prefeitura apoiar a construção de um albergue noturno, o qual ofereceria abrigo aos pobres que dormiam nas ruas da cidade e acabavam interrompendo o trânsito público.<sup>2</sup> É interessante destacar que o interlocutor preocupa-se com esses setores despossuídos, apresentados por Grossi como trabalhadores honestos que, em virtude dos baixos salários e da crise habitacional que assolava o Rio de Janeiro desde o final do século XIX, encontravam-se sem lar e poderiam ser confundidos com ociosos e vagabundos e como tais serem presos e levados à delegacia. Na prisão, Grossi observa que esses trabalhadores honestos poderiam ficar em contato com delinquentes e gatunos conhecidos, o que acarretaria grave prejuízo para a moralidade. O interlocutor, por sua vez, encaminha os abaixo-assinados dos cidadãos brasileiros naturalizados, nos quais consta a demanda pela resolução do problema habitacional que afetava diretamente a vida dos trabalhadores do Distrito Federal. Cabe salientar, ainda, que Grossi, a fim de convencer o prefeito a doar uma casa para a fundação do albergue, afirma que a intensa circulação de pobres nas freguesias centrais da cidade poderia denegrir a imagem da “cidade maravilhosa” no exterior. Assim, tais circunstâncias poderiam ser evitadas através da intervenção do poder público na “questão social”. Em síntese, a fundação do abrigo noturno evitaria, por um lado, que os moradores do Rio de Janeiro tivessem que conviver com o mais degradante espetáculo da pobreza. Por outro, minimizaria o processo de marginalização dos trabalhadores brasileiros, evitando que eles se confundissem com gatunos e ociosos nas prisões do Distrito Federal. Grossi propôs, também, que a fundação recebesse o nome de Asilo Noturno Dr. Lauro Sodré e que o seu fim principal consistisse em hospedar gratuitamente os necessitados que a ele recorressem para descansar nas horas noturnas e abrigar-se das instabilidades das estações. À prefeitura caberia o dever de fornecer somente o prédio para nele funcionar o abrigo, o qual seria mantido pela filantropia e pela renda advinda da venda de uma revista mensal.

É possível identificar determinadas especificidades acerca das relações estabelecidas entre médicos, filantropos e a sociedade civil na obra organizada pelo jurista Ataulfo de Paiva a pedido do então prefeito do Distrito Federal, o General Bento Ribeiro, publicada durante as comemorações do Centenário da Independência, em 1922 (PAIVA, 1922: 9-10). *Assistência pública e privada no Rio de Janeiro: história e estatística* traz um levantamento rico em informações a respeito de todas as instituições de assistência em funcionamento no Distrito Federal, com a estatística de atendimento, bem como salienta o que para o jurista constituíam as bases da assistência público-privada (VISCARDI, 2011: 4). O fato de tal missão ter sido imputada a Ataulfo de Paiva revela-nos seu vasto conhecimento sobre o assunto, o que é facilmente constatado ao avaliarmos seu trabalho. A obra resultante desse trabalho levou quase dez anos para ser concluída e teve sua publicação incluída nas comemorações do centenário da independência brasileira.

Em seu diagnóstico sobre a assistência aos pobres no país, Paiva ressaltou a necessidade de ser levada a cabo uma ampla reforma nesta área, sobretudo no que dizia respeito à sua organização. Apesar de a alma dos brasileiros ser extremamente generosa, Paiva afirmou que faltava a ela a "dedução sistemática" e "indução filosófica", ou seja, éramos um povo sentimentalista, impulsivo e espontâneo. Segundo a perspectiva do jurista, tais comportamentos irracionais levavam à dispersão e desorganização das atividades de assistência. Além disso, eram empregados métodos antiquados no combate à pobreza, que geravam poucos resultados. Paiva considerava o sistema assistencial brasileiro "velho e imprevidente", além de "desregrado e enfraquecido".

Paiva destaca que, no Distrito Federal, o prefeito Pereira Passos se antecipara, criando, em 1903, o Ofício Geral de Assistência, com o fim de conferir certo nível de sistematização aos socorros existentes no Rio de Janeiro, mantendo, no entanto, a autonomia das diversas instituições privadas de caridade. O jurista observa, ainda, que a assistência pública no Brasil resumia-se ao combate de epidemias e à difusão dos preceitos de higiene, o que revelava suas profundas limitações.

Em face deste quadro social, uma das soluções propostas por Paiva era o princípio da discriminação da caridade. Em diversos países europeus, desde o período medieval, discriminava-se o bom e o mau pobre para que os recursos destinados à caridade não fossem desperdiçados com aqueles que não os

merecessem (CASTEL, 1998). Tal ideia esteve fortemente presente nos projetos formulados pelo jurista, bem como nos decretos baixados pela municipalidade, os quais previam punição para os “falsos mendigos” e recolhimento dos mendigos inválidos ao Asilo da Mendicidade. O jurista defendia a proposta de que apenas os indigentes inválidos deveriam ser ajudados, cabendo aos demais responsabilizar-se por si.

A análise do relatório do Asilo São Francisco de Assis, enviado para o prefeito do Rio de Janeiro, em 1893, é interessante, na medida em que nos permite perceber que o diretor desta instituição convocou o Estado a fomentar projetos e ações no sentido de gerar renda e trabalho para as pessoas saudáveis<sup>3</sup>. Assim, a alternativa apontada pelo diretor do referido asilo consistia na criação de estabelecimentos correcionais pelo Estado, os quais ofereceriam instrução aos mendigos válidos. Fator esse que contribuiria imensamente para a manutenção da ordem social, a qual constituía uma das principais fontes de preocupação dos gestores e dos setores da elite durante a Primeira República. As perspectivas dos filantropos e intelectuais, bem como dos agentes municipais apontam para a defesa de que somente os inválidos teriam alguma legitimidade para “mendigar”. Ao passo que os pobres saudáveis deveriam ser enviados para as instituições correcionais que os ensinariam um ofício e os obrigariam a trabalhar.

Dentre as fontes analisadas destacam-se, também, as correspondências dos chefes da Polícia do Distrito Federal, as quais salientam que o número de mendigos que faziam das ruas do Rio de Janeiro suas casas era significativo e que os recursos destinados às instituições de caridade eram ínfimos e incapazes de oferecer abrigo a todos os pobres. Cabe salientar que a Polícia ressaltava seus esforços no sentido de assistir e recolher os mendigos desvalidos das ruas do Rio de Janeiro, no entanto, não encontrava respaldo por parte da municipalidade. Assim, diante do pouco número de vagas disponíveis nas instituições filantrópicas, os mendigos que não eram considerados inválidos pela Comissão de Inspeção da Saúde, além de não serem punidos, na maioria das vezes, acabavam voltando para os antigos locais nos quais pediam esmola.

A todos estes questionamentos, podemos afirmar, por enquanto, que era amplo o contingente de pessoas relegadas a sua própria sorte, na medida em que estava distante o momento no qual o Estado chamaria para si a gestão e a organização da assistência social. A documentação analisada até agora nos permite

afirmar que os intelectuais e os filantropos promoveram análises acuradas acerca da forma como os países europeus, ditos “civilizados”, organizavam seus serviços de assistência e tratavam as vítimas do pauperismo, para que pudessem situar os problemas sociais do Brasil. Neste sentido, é possível concluir que os filantropos mobilizaram esforços no sentido de oferecer o mínimo de assistência aos despossuídos, através do estabelecimento de parcerias com os poderes públicos, os quais foram convocados por esses beneméritos a fornecer algum subsídio, ainda que mínimo, como por exemplo, a doação de prédios ou casas para a fundação de albergues noturnos. Percebe-se, também, que eles exigiram uma ínfima colaboração por parte do Estado para que o povo não morresse à míngua, uma vez que as ações e os projetos mais relevantes continuariam a ser executados pela própria sociedade civil durante boa parte da Primeira República.

#### Referências Bibliográficas

- CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário*. 3ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- PAIVA, Ataulpho Nápole de. *Assistência pública e privada no Rio de Janeiro: história e estatística*. Rio de Janeiro: Typografia do Anuario do Brasil, 1922. P.9-10
- RIZZINI, Irma. *Pequenos trabalhadores do Brasil*. In: PRIORI, Mary Del (org.). *História das Crianças no Brasil*. 2 ed, São Paulo: Contexto, 2000. P.378.
- TOMASCHEWSKI, Cláudia. *Caridade e filantropia na distribuição da assistência: a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas – RS (1847-1922)*. PUC – RS. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Porto Alegre, 2007.
- TOMASCHEWSKI, Cláudia. *Entre o Estado, o Mercado e a Dívida: A distribuição da assistência a partir das irmandades da Santa Casa de Misericórdia nas cidades de Pelotas e Porto Alegre, Brasil, c. 1847 – c. 1891*. Programa de Pós-Graduação em História, PUC- Rio Grande do Sul, 2014. P.61.
- VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *Pobreza e assistência no Rio de Janeiro na Primeira República*. História, Ciências, Saúde- Manguinhos vol.18 supl.1 Rio de Janeiro Dec. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702011000500010&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702011000500010&script=sci_arttext). P. 4.

- <sup>1</sup> “Mendicidade”: Albergue noturno. 22/11/1909. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). 39- 4-7.
- <sup>2</sup> “Mendicidade”. 5/07/1910. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). 39-4-9.
- <sup>3</sup> “Relatório do Asilo da Mendicidade”. 20/05/1893. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). 37-4-51.